



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



CONTRATO Nº 94/2020

Dispensa 03/2020

Processo nº 0008838/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPINA VERDE/MG E DIFER CONFECÇÕES LTDA - EPP ,COMO SEGUE.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº 296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Fradique Gurita da Silva, brasileiro, divorciado, biólogo, residente e domiciliado à Avenida Ceará, nº 93, Bairro São Vicente, município de Campina Verde/MG, inscrito no CPF sob o nº 863.833.618-72, e portador do RG nº 8.335.467-0-SSP/SP, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

- **CONTRATADO : DIFER CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Trinta e um nº 381, Bairro Setor Industrial, Campina Verde- MG, inscrita CNPJ nº 07.028.596/0001-87, neste ato representada por seu Representante Legal Fernando Rocha Lima, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 038.171.036-03, e RG MG 8.329.093 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Quarenta nº 301, Bairro Sinhô Teixeira, Campina Verde- MG, doravante denominado CONTRATADO.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, conforme consta Dispensa 03/2020, processo nº 0008838/2020

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como objeto a aquisição de 10.000 (dez mil) mascaras de tecido duplo reutilizável 96% algodão, 4% elastano, acabamento com elástico, conforme relação abaixo transcritos:

Secretaria Municipal de Saúde



1- Aquisição de Mascaras de Tecido Duplo Reutilizável

Solicitação nº 0017234
Dotação Orçamentária:
02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.30.00.00
Ficha: 759 Fonte : 154

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
05000167695	MASCARA TECIDO DUPLO REUTILIZAVEL	UN	10000	2,70	27.000,00
SUBTOTAL					R\$ 27.000,00

4 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente contrato é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

5 CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega do produto.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência do contrato será até 22 de julho de 2020.

7 CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes das Ficha 759 Fontes:154 Enfretamento da Emergência em Saúde Nacional (Crédito Extraordinario), Ação: Coronavírus (Covid – 19) . Resolução SES/MG n 7701 e Portaria nº 774 de 09/04/2020 .

8 CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O fornecimento objeto deste instrumento contratual, deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da autorização por parte do Município.



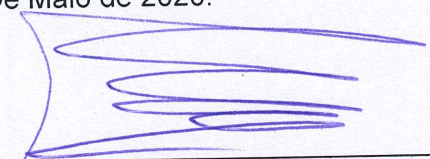
9 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

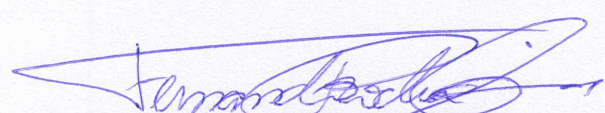
10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 22 De Maio de 2020.



Município de Campina Verde
FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



DIFER CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.028.596/0001-87
Fernando Rocha Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo J.S.S.

CPF: 100.628.766-35

NOME: Sérgio Borges Mendes Filho

CPF: 102.909.106-45